

03 08 04

RQ 1341/2004

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Deputado Chico Vigilante)**

Projeto de Lei nº 100, de 2003, do Sr. Deputado Chico Vigilante, que institui o Dia Nacional do Carnaval.

ASSP  
Em 03/08/04

Requere o Sr. Deputado Chico Vigilante

**Requer a realização de Seminário sobre o Carnaval, na Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos regimentais, requero as providências necessárias para a realização de *Seminário sobre o Carnaval*, no dia 11 de novembro de 2004, no auditório desta Casa, a fim de debater com as entidades culturais os problemas relativos à organização e ao incentivo governamental para a realização do evento.

PROTEÇÃO LEGISLATIVA  
Rq. nº 1341/04  
Fls. N.º 01 CAS

**JUSTIFICAÇÃO**

A realização deste seminário visa a dar continuidade à discussão sobre os problemas enfrentados pelas entidades carnavalescas para a realização anual do Carnaval – a maior festa popular brasileira – promovida em 28 de novembro de 2003 por esta Casa.

Em todos os Estados brasileiros, o Carnaval é o responsável pelo funcionamento a pleno vapor da economia de verão: sambistas e artistas, junto com aderecistas, carpinteiros, pintores, eletricitas, artesãos e costureiros, informalmente e sem carteira assinada, geram produção e renda, arrastando, na folia, fabricantes de sorvete, bebidas, cachorros-quentes, churrasquinhos, biquínis, suvenires, comerciantes dessas coisas todas, prestadores de serviços e uma multidão de autônomos, *free-lancers* e biscateiros.

Na festa propriamente dita, estarão outras centenas de milhares de postos de trabalho, desde o pipoqueiro e o vendedor de mate gelado aos cozinheiros e garçons que servirão à *grãfinagem* nos camarotes dos sambódromos no Brasil inteiro. Mas isso é emprego? Cadê a carteira assinada, os direitos trabalhistas, os salários e todas aquelas garantias? Infelizmente, empregos convencionais são exceção e não dá para esperar, porque a fome não espera. Este é o País real – é nessa época que milhões de reis, princesas,

01/04/16h  
Chico Vigilante

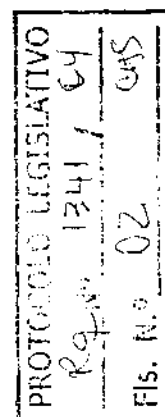
[Handwritten signature]

Maicons e Daianes encontram oportunidades para trabalhar e se livrar do sufoco financeiro habitual.

Em São Paulo, o Carnaval de 2004 foi tema de uma série de atividades promovidas pela Secretaria de Estado da Cultura em parceria com o Memorial da América Latina, reunindo importantes personagens da história do samba paulista que contam a sua história desde o tempo da colonização. Entre eles, a Corte do Carnaval, a Embaixada do Samba, a Associação das Tias Baianas, diretores de escolas de samba, compositores, carnavalescos e secretários da Cultura. Além de destacar a importância dessa festa popular, estiveram discutindo o processo criativo do enredo, a montagem das alegorias e o samba como gerador de emprego e trabalho social nas quadras das escolas. O projeto, fortalecido pela parceria, situa as escolas de samba como pólos irradiadores de cultura e arte, que oferecem atrações para a população e promovem debates acerca dos aspectos comerciais, turísticos e sociais do Carnaval.

No Rio de Janeiro, o Carnaval é essencial para a economia, como gerador de emprego e renda. Em 2004, a estimativa era de que a festa movimentasse R\$ 800 milhões na economia do Estado. Desse total, R\$ 232 milhões seriam destinados ao pagamento de 673 mil pessoas, envolvidas direta ou indiretamente, na produção do espetáculo. Pesquisa realizada pelo Observatório de Emprego e Renda, da Secretaria de Estado de Trabalho, informa que são trabalhadores dos mercado formal e informal, principalmente do setor de serviços e turismo. Do total de trabalhadores envolvidos, 108 mil pessoas representam postos adicionais de trabalho e metade desses é ocupada por desempregados. As escolas de samba mobilizam mais de 18 mil pessoas na montagem dos enredos. Perto do sambódromo, cerca de 5 mil pessoas devem movimentar o comércio informal, faturando por volta de R\$ 2 mil. A Prefeitura investiu R\$ 21 milhões em reparos no sambódromo, decoração da cidade, bailes populares, terreirão do samba, bandas e blocos.

No Rio Grande do Sul, particularmente em Porto Alegre, além de investir R\$ 11,4 milhões no Complexo Cultural, que dá aos carnavalescos moderna pista de desfiles e favorece a realização de outros eventos culturais, a Prefeitura investe no Carnaval Participativo. Em 2003, a Coordenação de Manifestações Populares foi a responsável pela retomada do Carnaval Comunitário Participativo, realizado pelas comunidades dos bairros de Porto Alegre. O carnaval de rua é tradição, organizado pelos moradores que, reunidos em associações e conselhos populares, recebem ajuda e infra-



estrutura dos órgãos públicos. Assim, o Carnaval gaúcho apresenta-se como uma grande festa, à qual estão ligadas atividades que geram emprego e renda, oficina, cursos, seminários, profissionalização e atividades beneficentes, em ações dirigidas à participação de todos no processo de inclusão social. A última festa mobilizou 120 mil pessoas em 12 comunidades da capital gaúcha.

No Distrito Federal, as comunidades carnavalescas enfrentam uma série de dificuldades, embora apoio e incentivo à valorização e difusão dessas manifestações culturais estejam consignados na Lei Orgânica do Distrito Federal e na Lei Orçamentária Anual. Emendas de iniciativa parlamentar garantiram verba específica para a realização do evento, mas as entidades carnavalescas têm enfrentado inúmeras dificuldades para a obtenção dos recursos. Para outros eventos, entretanto, a liberação de verbas não enfrenta a mesma dificuldade, conforme noticiam os jornais: no início de 2004, cerca de R\$ 400 mil reais foram prontamente liberados para eventos religiosos.

Sendo esta Casa o *locus* em que as políticas públicas devem ser propostas, a discussão sobre elas é extremamente benéfica e oportuna, a fim de que sejam efetivamente implementadas pelo Poder Executivo. Esse é o fundamento do evento que ora propomos.

Sala das Sessões, em            de            de 2004.

**Deputado Chico Vigilante**  
**Partido dos Trabalhadores**

